



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 482, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA DAIANE SILVA
OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 1152/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora Daiane Silva Oliveira, Operário, matrícula nº 56813-9 por 10 dias, a contar de 11/04/2022 referente ao período aquisitivo de 26/03/2021 à 25/03/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/